



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-CN Nº 00235, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

O **CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e,

CONSIDERANDO que cabe ao Corregedor Nacional do Ministério Público, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 82, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, designar comissão sindicante composta por membros vitalícios do Ministério Público, indicando, entre eles, seu presidente;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria CNMP-CN nº 00139, de 06 de julho de 2017, publicada no Diário Eletrônico do Conselho Nacional do Ministério Público, de 10/07/17, edição 127, Caderno Processual, pg. 28, para designar como presidente da Comissão Sindicante o Promotor de Justiça do Estado do Paraná Willian Buchmann, delegando-lhe poderes para efetivar todas as diligências necessárias para a instrução do procedimento;

Art. 2º Dispensar da Comissão Sindicante o Procurador da República Filipe Albernaz Pires.

Registre-se e publique-se a presente portaria.

Brasília-DF, 20 de outubro de 2017.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
Corregedor Nacional do Ministério Público